



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 09 / 10 / 19
EDIÇÃO NÚMERO: 1533 - 11 pg
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 146/2019

Ementa: Adotar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal, **no dia 28 de Outubro de 2019**, em razão da Comemoração do Dia do Servidor Público, retornando suas atividades no dia 29 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de Outubro de 2019.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente